

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

SEAB
NR. UMU.
Pág. /
Rub. /

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente	CNPJ
Prefeitura Municipal de Umuarama	76.247.378/0001-56

Endereço

Av: Rio Branco, 3717, Paço Municipal

Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Umuarama	PR	8701-130	(44) 36244124	Municipal

Conta Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*
Corrente*		

Responsável	CPF
Celso Luiz Pozzobom	209.204.159-20

RG /SSP-XXXX	Função
Expedidor: 1.137.722-0	Gestor Público

SSP/PR	Prefeito Municipal
--------	--------------------

Endereço	CEP
Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama/PR	87501-130

2 CONTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa

Endereço	CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
Projeto de Apoio a Cadeia Produtiva do Leite no Estado do Paraná	Início:	À partir da publicação no DIOE
	Término:	24 meses após publicação

Identificação do Objeto:

Aquisição de equipamentos para apoio a atividade leiteira

Justificativa da Proposição:

A produção de leite no Estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos em todas as regiões, com a evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade. Contudo, setores como a agricultura familiar, que somam aproximadamente 14.000 agricultores, tem na bovinocultura leiteira uma das principais atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e, em sua maioria, são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que estabelece os padrões para produção e comercialização do leite.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores de leite para armazenamento nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 2 a 5 famílias para cada equipamento.

A introdução do resfriador será uma estratégia para possibilitar o acesso dos agricultores familiares aos mercados, de forma mais justa e solidária. O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite, também, a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor. Está sendo prevista a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

PT - 2/5 Entidade: Prefeitura Municipal de Umuarama UF: PR

4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite 1000 litros/04 ordenhas (1ª fase/entregue)	Município de Umuarama	À partir da publicação	24 meses após publicação	Un	03
2	Tanque resfriador de leite 500 litros/02 ordenhas	Município de Umuarama	À partir da publicação	24 meses após publicação	Un	03

TOTAL **06**

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, assim como, técnicos de campo para acompanhamento e orientação aos produtores rurais e demais itens de infraestrutura e logística para que os equipamentos adquiridos tenham ampla utilização de forma efetiva, eficaz e eficiente.

PT- 3/5 Entidade: Prefeitura Municipal de Umuarama UF: PR

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
	<p>Grupo 01</p> <p>Nome: Alcides Ponce Gonçalves Propriedade: Sítio São Miguel, Estrada Xambrê Km 10 CPF: 602.265.879-91</p> <p>Nome: José Ponce Gonçalves CPF: 474.600.919-87</p> <p>Nome: Valdomiro Ponce Gonçalves CPF: 763.753.159-72</p>	13	25	38
	<p>Grupo 02</p> <p>Nome: Carlos Novak Propriedade: Sítio São Sebastião, Estrada Serra dos Dourados</p>			

(Handwritten signatures)

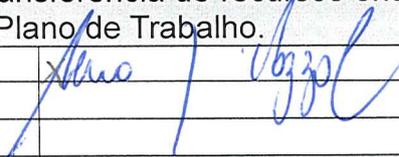
<p>CPF: 668.338.259-04 Nome: Luis Henrique Pereira CPF: 621.723.799- 72 Nome: Milton Eidi Aizono CPF: 897.631.069-15</p> <p>Grupo 03 Nome: João Batista Berta Propriedade: Sítio Irmãos Berta, Estrada Xambrê Km 10 CPF: 116.647.389-91 Nome: Lorival Berta CPF: 517.668.339-34 Nome: Antonio Martins de Souza CPF: 389.373.369-87</p>			
<p>Grupo 04 Nome: Altair Domingues Martins Propriedade: Sitio São Domingos – Estrada Paraguaçu Lote 135/A e 136 CPF: 576.373.779-20 Nome: Jorge Alves Dias Propriedade: Sitio São Sebastião Estrada Paraguaçu CPF: 490.693.499-49 Nome: Jose Rico Propriedade: Sitio São José - Lote B Estrada 215 CPF: 329.415.019-91</p>	09	18	27
<p>Grupo 05 Nome: Alexandre Serafim de Oliveira Propriedade: Sítio Oliveira – Estrada São Paulo, Rodovia para Xambrê Km 10 CPF: 030.891.099-05 Nome: Gerson de Oliveira Propriedade: Estrada São Paulo CPF: 158.301.109-97 Nome: Benedito Rodrigues Propriedade: Estrada São Paulo CPF: 595.838.609-30</p>			
<p>Grupo 06 Nome: Elizeu Teixeira de Souza Propriedade: Chácara Araraquara - Lovat CPF: 424.417.819-87 Nome: Marcos Teixeira de Souza Propriedade: Chácara Araraquara - Lovat CPF: 555.477.379-68 Nome: Ademilson Carlos Gnann Propriedade: Estância Gnann –Lote 14 N – Estrada Palhinha CPF: 738.887.029-68</p>			
TOTAL (sem repetição)	22	43	65
7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO			
Me	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.		

[Handwritten signatures]

ta

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Umuarama, o qual ficará responsável pela gestão da guarda e da manutenção dos mesmos, bem como, da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. A prefeitura Municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos equipamentos e máquinas cedidos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** de Umuarama.
7. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Umuarama.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Umuarama inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

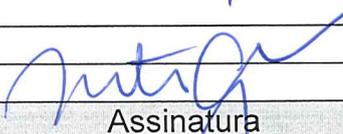
Nome:	Celso Luiz Pozzobom	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Umuarama-PR	
Data:	08.11.2017	
		Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	José Antonio de Andrade Duarte	- PARECER FAVORAVEL PROJETO DE APOIO A CADEIA PRODUTIVA DO LECHE NO ESTADO DO PARANA - UNICEL.
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	Umuarama-PR	PRD DE UUCAUACAUA - DO
Data:	08.11.2017	
		Assinatura

José Antonio de Andrade Duarte
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba - PR	
Data:		
		Assinatura



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado